Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Fevereiro de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0273

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II). **Objeto**: contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa aos diversos órgãos da administração pública municipal. **Valor Total:** R$ 8.000,00. **Vigência:** 02/01/2013 a 01/03/2013; **Recursos:** Dotação Orçamentária 04.122.4000.2006.339036 – Fonte 100 – ficha 20130044 – Recurso Financeiro 17. **Contratante**: Município de Acreúna. **Contratado**: Carlos Estevão Galvão. **Data**: 02/01/2013. **Signatário**: Prefeito Toni Rodrigues Sandim.

Acreúna-GO, 16 de Janeiro de 2013.

TONI RODRIGUES SANDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:26AEFA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 004/2013

Modalidade: Carta Convite nº. 004/2013
Tipo: Menor preço global
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil (engenheiro), para atender a Secretaria de Administração e Planejamento
Data de Abertura: 15 de fevereiro de 2013
Horário de Abertura: 10h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acreúna – Sala da Comissão de Licitação
Legislação Aplicável: Lei nº. 8.666/93
Cópias do Edital encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Acreúna, na Rua Altina Pires Arantes nº. 14 – Centro, no horário normal de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Acreúna - GO, 04 de fevereiro de 2013

GERALDO BARROS MACHADO
Presidente da CPL

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:BCD48678

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 003/2013

Modalidade: Carta Convite nº. 003/2013
Tipo: Menor preço global
Objeto: Execução de serviços de restauração de pavimentação asfáltica (operação tapa-buraco), para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo
Data de Abertura: 15 de fevereiro de 2013
Horário de Abertura: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acreúna – Sala da Comissão de Licitação
Legislação Aplicável: Lei nº. 8.666/93
Cópias do Edital encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Acreúna, na Rua Altina Pires Arantes nº. 14 – Centro, no horário normal de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Acreúna - GO, 04 de fevereiro de 2013

GERALDO BARROS MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:08BB6E7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.286 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia Servidor do Quadro de Provimento em Comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º.- Fica, a partir desta data, nomeado o Servidor **RICARDO SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de Secretário de Meio Ambiente, de natureza comissionada, com referência salarial conforme consta no art. 10 da Lei Municipal nº 431 de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:AF3ACB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.288 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"EXONERA SERVIDORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EM EFETIVO**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

Considerando o requerimento de pedido de afastamento definitivo por parte da servidora;

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data exonerada do quadro de servidores efetivos deste município a Sra. **TÂNIA ANTONIA ROCHA,** da função de auxiliar administrativo nomeada pelo decreto Nº 1.006 01 de junho de 2010.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:486B9D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.271A/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE LUIZ FERNANDO SAMPAIO DE MEIRELLES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 013 de 07 de novembro de 2012 do Tribunal de Contas dos Municípios - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de serviços de médico clínico geral, para o exercício de 2013.

Considerando que o profissional **Luiz Fernando Sampaio de Campos Meirelles**, outrora, já prestou serviços de relevante importância, favorecendo assim o nosso Município;

Considerando a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

Considerando a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

Considerando a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas;

Considerando que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento licitatório pertinente;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de serviços de médico clínico geral, com Sr. **Luiz Fernando Sampaio de Campos Meirelles**, pelo prazo de 46 (quarenta e seis) dias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica em conseqüência, autorizado à contratação do ***Luiz Fernando Sampaio de Campos Meirelles***, CPF nº. 08759146168 e RG; 169092-2ª VIA/GO, Residente Conjunto paraíso, nesta cidade de Cachoeira de Goiás - Goiás prestação de serviços de médico clínico geral, no período de 46 (quarenta e seis dias), contados de 11 de janeiro de 2013 à 28 de fevereiro de 2013, devendo tais serviços serem realizados na sede do Município, ficando a Administração responsável em conceder a contratante todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor global de R$33.000,00 (trinta e três mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),a serem pagos mediante apresenta de recibo, após os devidos descontos com encargos sociais e seus acessórios, conforme previsão legal, até o último dia de cada mês, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás - GO, aos 14 de Janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:2A8F833D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº002 /2013 14 DE JANEIRO DE 2013

OBJETO: Prestação de Serviços médicos junto ao PSF.

Valor Total: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Vigência: 14 a 31 de janeiro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.122.1001.2.029 3.3.90.36.06

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: Dr. Luiz Fernando Sampaio de C. Meirelles

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:73CC882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013"

"Aplica pena de suspensão a servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor recebeu advertência verbal acerca da sua conduta.

CONSIDERANDO que o mesmo recebeu advertência escrita através da portaria nº 298 de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO que o referido servidor comete faltas injustificadas por repetidas vezes, causando transtornos ao seu departamento.

CONSIDERANDO que tal conduta tem caráter inaceitável e por conseguinte, fere os princípios da Lei Municipal n. 258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as ações de violações dos deveres ora praticados, diminuir os danos ao erário de modo a erradicar tal prática.

R E S O L V E:

a.- Aplicar ao servidor pena de suspensão disciplinar por 03(três) dias ao servidor *ADENALDO SANTOS DE SOUZA*, a contar da presente data, como medida corretiva, por incorrer em práticas inadequadas no exercício da sua função.

b.- Fica o departamento de pessoal autorizado a efetuar o desconto referente dos 03(três) dias de salário na folha de pagamento do referido servidor.

c.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:E47B8A37



